



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 30 DE JUNHO DE 2.020

*"Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 4.065.359,91*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 4.065.359,91, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0022.015-319004-Contratação Por Tempo Determinado	40.400,00
02.01.04.122.0022.015-319004-Contratação Por Tempo Determinado	104.331,34
02.01.04.122.0022.015-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	109.000,00
02.01.04.122.0022.015-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	23.713,16
02.01.04.122.0022.015-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.721,00
02.01.04.122.0022.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

02.02 - Procuradoria Jurídica do Município

02.02.02.062.0062.017-319004-Contratação Por Tempo Determinado	4.419,59
02.02.02.062.0062.017-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	8.953,58

0300 - Controladoria Geral do Município

03.01 - Controladoria Geral do Município

03.01.04.124.0032.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	13.125,22
--	-----------

0400 - Secretaria Mun.de Governo Rel. Institucionais

04.01 - Secretaria Mun.de Governo Rel. Institucionais

04.01.04.122.0052.022-319004-Contratação Por Tempo Determinado	8.877,98
04.01.04.122.0052.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	3.731,16

0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01.04.122.0022.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05.01.04.122.0022.031-319004-Contratação Por Tempo Determinado	50.236,32



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 30 DE JUNHO DE 2.020

05.01.04.122.0022.031-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	101.000,00
05.01.04.122.0022.031-319013-Obrigações Patronais	243,09
05.01.04.122.0022.031-319113-Obrigações Patronais	4.127,08
05.01.28.843.0172.032-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato	3.700,00
05.01.28.843.0172.032-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	46.200,00
05.01.28.846.0172.033-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	138.000,00
0600 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01.12.361.0042.005-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.924.000,00
06.01.12.361.0042.005-319013-Obrigações Patronais	94.000,00
06.01.12.361.0042.005-319113-Obrigações Patronais	172.500,00
06.01.12.361.0042.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	25.000,00
06.01.12.361.0042.005-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	16.500,00
06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	2.550,00
06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	1.800,00
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.361.0042.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
0700 - Secretaria Mun. de Saúde	
07.02 - Fundo Municipal de Saúde	
07.02.10.122.0272.116-319013-Obrigações Patronais	43.000,00
07.02.10.122.0272.116-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00
07.02.10.122.0272.116-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	6.500,00
07.02.10.122.0272.116-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	78.000,00
07.02.10.301.0272.119-339030-Material de Consumo	7.700,00
07.02.10.301.0272.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	62.000,00
07.02.10.301.0272.121-339030-Material de Consumo	838,00
07.02.10.301.0272.121-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	44.500,00
07.02.10.301.0272.122-339030-Material de Consumo	23.005,00
07.02.10.301.0272.122-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	7.119,00
07.02.10.301.0272.125-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.02.10.301.0272.126-339030-Material de Consumo	13.240,00
07.02.10.301.0272.126-339091-Sentenças Judiciais	1.390,00
07.02.10.301.1082.151-335043-Subvenções Sociais	135.978,01
07.02.10.301.1082.151-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	85.000,00
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	36.500,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 30 DE JUNHO DE 2.020

07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	51.100,00
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	90.771,43
07.02.10.302.0272.134-339014-Diárias - Civil	45.000,00
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	2.920,42
07.02.10.302.0272.134-339030-Material de Consumo	2.879,58
07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Gratuita	6.300,00
07.02.10.305.0272.141-339030-Material de Consumo	2.130,00

0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação

08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação

08.01.08.122.0122.019-339030-Material de Consumo	5.000,00
08.01.08.122.0122.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.01.08.244.0122.021-339032-Material de Distribuição Gratuita	15.000,00

08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.02.08.244.0152.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.828,00
08.02.08.244.0152.055-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
08.02.08.244.0152.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
08.02.08.244.0152.055-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	5.000,00

0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

09.01.15.122.0262.096-319004-Contratação Por Tempo Determinado	115.577,54
09.01.15.122.0262.096-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	84.460,71
09.01.15.122.0262.096-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
09.01.15.122.0262.096-339030-Material de Consumo	21.500,00
09.01.15.122.0262.097-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01.18.541.0112.078-319004-Contratação Por Tempo Determinado	28.844,74
10.01.18.541.0112.078-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	14.147,96

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0022.015-319004-Contratação Por Tempo Determinado	19.213,16
02.01.04.122.0022.015-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	122.372,58
02.01.04.122.0022.015-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	54.778,57



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 30 DE JUNHO DE 2.020

02.01.04.122.0022.015-339014-Diárias - Civil	12.000,00
02.01.04.122.0022.015-339030-Material de Consumo	8.000,00
02.01.04.122.0022.015-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
02.01.04.122.0022.015-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Cc	7.000,00
02.01.04.122.0022.075-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
02.01.04.123.0052.025-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
02.01.14.422.0052.024-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisic	1.500,00
02.01.14.422.0052.024-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	1.500,00
02.01.14.422.0052.024-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisic	2.000,00
02.01.14.422.0052.024-449052-Equipamento E Material Permanente	1.500,00
02.01.27.122.0052.023-339014-Diárias - Civil	8.000,00
02.01.27.122.0052.023-339030-Material de Consumo	4.721,00
02.01.27.122.0052.023-339032-Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
02.01.27.122.0052.023-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisic	1.000,00
02.01.27.122.0052.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	8.000,00
02.01.27.122.0052.023-449052-Equipamento E Material Permanente	1.500,00
02.02 - Procuradoria Jurídica do Município	
02.02.02.062.0062.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	5.000,00
0300 - Controladoria Geral do Município	
03.01 - Controladoria Geral do Município	
03.01.04.124.0032.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	13.125,22
03.01.04.124.0032.016-339014-Diárias - Civil	5.000,00
0400 - Secretaria Mun.de Governo Rel. Institucionais	
04.01 - Secretaria Mun.de Governo Rel. Institucionais	
04.01.04.122.0052.022-319004-Contratação Por Tempo Determinado	8.877,98
04.01.04.122.0052.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	3.731,16
04.01.04.122.0052.022-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00
04.01.04.122.0052.079-339030-Material de Consumo	1.500,00
0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01.04.122.0022.030-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Cc	14.000,00
05.01.04.122.0022.030-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Cc	15.000,00
05.01.04.122.0022.030-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.01.04.122.0022.030-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
05.01.04.122.0022.031-319004-Contratação Por Tempo Determinado	36.125,65



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 30 DE JUNHO DE 2.020

05.01.04.122.0022.031-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	167.834,86
05.01.04.122.0022.031-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	13.000,00
05.01.04.122.0022.031-319113-Obrigações Patronais	5.000,00
05.01.04.122.0022.031-339003-Pensões	7.370,17
05.01.28.843.0172.032-329022-Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contra	1.900,00
0600 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01.12.361.0042.005-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	16.500,00
06.01.12.361.0042.005-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	14.300,00
06.01.12.361.0042.005-339030-Material de Consumo	2.550,00
06.01.12.361.0042.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	1.800,00
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.365.0042.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.488.000,00
06.02.12.365.0042.037-319013-Obrigações Patronais	25.000,00
06.02.12.365.0042.037-319113-Obrigações Patronais	172.500,00
06.02.12.365.0042.040-319004-Contratação Por Tempo Determinado	94.000,00
06.02.12.365.0042.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	436.000,00
06.02.12.365.0042.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
0700 - Secretaria Mun. de Saúde	
07.02 - Fundo Municipal de Saúde	
07.02.10.122.0272.116-335043-Subvenções Sociais	500,00
07.02.10.122.0272.116-339093-Indenizações E Restituições	1.700,00
07.02.10.301.0272.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	2.000,00
07.02.10.301.0272.119-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisic	11.200,00
07.02.10.301.0272.120-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	50,00
07.02.10.301.0272.121-339014-Diárias - Civil	100,00
07.02.10.301.0272.122-339030-Material de Consumo	30.040,00
07.02.10.301.0272.122-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	205,00
07.02.10.301.0272.123-339030-Material de Consumo	1.000,00
07.02.10.301.0272.125-339030-Material de Consumo	1.700,00
07.02.10.301.0272.125-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	2.000,00
07.02.10.301.0272.126-339014-Diárias - Civil	500,00
07.02.10.301.0272.126-339030-Material de Consumo	3.500,00
07.02.10.301.0272.126-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
07.02.10.301.0272.126-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	5.890,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 30 DE JUNHO DE 2.020

07.02.10.301.1082.151-335043-Subvenções Sociais	135.000,00
07.02.10.301.1082.151-339014-Diárias - Civil	5.000,00
07.02.10.301.1082.151-339014-Diárias - Civil	800,00
07.02.10.301.1082.151-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.02.10.301.1082.151-339032-Material de Distribuição Gratuita	12.000,00
07.02.10.302.0272.132-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
07.02.10.302.0272.133-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
07.02.10.302.0272.134-319004-Contratação Por Tempo Determinado	6.500,00
07.02.10.302.0272.134-335043-Subvenções Sociais	226.749,44
07.02.10.302.0272.134-339014-Diárias - Civil	45.000,00
07.02.10.302.0272.134-339014-Diárias - Civil	9.800,00
07.02.10.302.0272.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.600,00
07.02.10.302.0272.134-449052-Equipamento E Material Permanente	100,00
07.02.10.302.0272.135-339093-Indenizações E Restituições	100,00
07.02.10.302.0272.137-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.02.10.302.0272.138-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.02.10.303.0272.139-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.500,00
07.02.10.305.0272.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.327,00
07.02.10.305.0272.142-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
07.02.10.305.0272.142-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01.08.122.0122.019-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.000,00
08.01.11.333.0121.002-449052-Equipamento E Material Permanente	1.500,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.02.08.244.0152.048-339030-Material de Consumo	11.000,00
08.02.08.244.0152.048-339032-Material de Distribuição Gratuita	3.828,00
08.02.08.244.0152.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.02.08.244.0152.048-449052-Equipamento E Material Permanente	25.000,00
08.02.08.244.0152.055-339032-Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
08.02.08.244.0152.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.02.08.244.0161.007-339030-Material de Consumo	5.000,00
08.02.08.244.0161.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.02.08.244.0161.007-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 30 DE JUNHO DE 2.020

09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

09.01.15.122.0262.096-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	195.962,98
09.01.15.122.0262.096-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.100,00
09.01.15.122.0262.096-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Co	7.500,00
09.01.15.122.0262.097-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	8.000,00
09.01.15.451.0262.102-339030-Material de Consumo	5.000,00
09.01.15.451.0262.102-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	28.000,00
09.01.15.451.0262.102-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	10.000,00
09.01.15.451.0262.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	12.000,00
09.01.15.451.0262.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	8.000,00
09.01.15.451.0262.105-449052-Equipamento E Material Permanente	30.000,00
09.01.15.451.0262.111-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	7.000,00
09.01.17.512.0261.008-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	5.000,00
09.01.25.752.0262.110-339030-Material de Consumo	71.000,00

1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural

10.01.18.541.0112.078-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	42.897,14
10.01.18.541.0112.078-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 30 DE JUNHO DE 2.020


Guilherme Alves Monteiro
Prefeito Municipal